

DESO
UOR: [nº1] CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO - **Fim contrato: 12/09/2023**
[J3845541] WAGNEVALTER TELES BARRETO
apoio aut. competente pregoeiro - **Fim representação: [Não informada]**

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

[Sala de disputa](#) | [Criar licitação](#) | [Utilitários](#) | [Pesquisa avançada](#) | [Suas licitações](#) | [Banco de Preços](#) | [Ajuda](#) | [Sair](#)

Licitações

DESO

Licitação [nº 977000]

Opções

Ciente	DESO / (1) CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO 		
Pregoeiro	WAGNEVALTER TELES BARRETO		
Resumo da licitação	REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL(AIS) E FUTURA (S) AQUISIÇÃO(ÕES) DE CABOS ELÉTRICOS DO TIPO CABO DE COBRE ISOLADO MULTIPOLAR E CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO PARA USO NAS UNIDADES GERIDAS PELA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA (GMEL) DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.		
Edital	102/2022	Processo	18175/2022
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	5 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	05/12/2022
Início acolhimento de propostas	05/12/2022-08:00	Limite acolhimento de propostas	19/12/2022-08:15
Abertura das propostas	19/12/2022-08:15	Data e a hora da disputa	19/12/2022-08:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

[mostrar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	CABOS ELÉTRICOS - CABO DE COBRE ISOLADO MULTIPOLAR		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado 	Data e o horário	19/12/2022-08:51:13:575
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	3 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
CNPJ	39.575.051/0001-87		
Fornecedor	NOVA DISTRIBUIDORA LTDA		
Telefone	(79) 99907665		
Nome contato	NOVA DISTRIBUIDORA		
Arrematado	R\$ 94.854,00		

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pxl1aop00001_aop-09, 2022-10-21 18:21, Mon Dec 19 09:25:52 BRT 2022



NOVA DISTRIBUIDORA LTDA

Q

📌 Licitações e Contratos já possuem pesquisar internamente!

Fornecedores Penalizados

NOVA DISTRIBUIDORA LTDA

01/01/2010 - 19/12/2022

Pesquisar

Listado registro 0 até 0 de 0

<

>

Empresa	Penalidade	Base Legal	Prazo de Impedimento
---------	------------	------------	----------------------

(<https://www.comprasnet.se.gov.br>)

Página Inicial

 Placar de Economia **2022** | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | Mais

PREGÕES finalizados	> Quantidade:	163
	> Valor de Referência:	R\$ 1.019.136.878,22
	> Valor Arrematado:	R\$ 835.880.761,77
	> Economia:	R\$ 183.256.116,45

DISPENSAS finalizados	> Quantidade:	1606
	> Valor de Referência:	R\$ 37.204.797,18
	> Valor Arrematado:	R\$ 32.977.171,37
	> Economia:	R\$ 4.227.625,81

 **ECONOMIA TOTAL**
R\$ 187.483.742,2
* Referente aos processos eletrônicos

CADFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (Instituído pelo Decreto nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007)

CPF / CNPJ / Nome / Razão Social:

NOVA DISTRIBUIDORA LTDA

Pesquisar

CADFIMP

Publicado em 11 Março 2016.

[E-mail \(/index.php/component/mailto?tmpl=component&template=fidelity_j3&link=aaadb17072bd2ccacb47e612b5aee510dbc3c537\)](#)
[Imprimir \(/index.php/cadfimp?tmpl=component&print=1&page=\)](#)



Site de compras governamentais do Estado de Sergipe.
(<https://blogtimberland.com.br/>)

Acesso Rápido

- Página Inicial
(/index.php)
- Legislação
(/index.php/regulamentacao)
- Calendário
(/index.php/calendario)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/12/2022 09:41:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **39.575.051/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

ARACAJU – SERGIPE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 – DESO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL(AIS) E FUTU RA(S) AQUISIÇÃO(ÕES) DE CABOS ELÉTRICOS DO TIPO CABO DE COBRE ISOLADO MULTIPOLAR E CABO DE ALUMÍNIO MUL TIPLEXADO PARA USO NAS UNIDADES GERIDAS PELA GE RÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA (GMEL) DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO

A empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.575.051/0001-87, por intermédio de seu representante legal Sr^o(a). JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO, portador da Carteira de Identidade nº 32285620 SSP/SE e do CPF nº 045.054.185-10, **DECLARA**, Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.S^a., nossa Proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2022 em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições do referido PREGÃO ELETRÔNICO e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

A validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, de acordo com as disposições do item 10, subitem 10.1.11 deste Edital.

Nossa Senhora do Socorro/SE, em 19 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187

Assinado de forma digital por NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187
Dados: 2022.12.19 09:47:57 -03'00'

JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO

CPF 045.054.185-10

Carteira de Identidade nº 32285620 SSP/SE



A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

ARACAJU – SERGIPE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 – DESO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL(AIS) E FUTU RA(S) AQUISIÇÃO(ÕES) DE CABOS ELÉTRICOS DO TIPO CABO DE COBRE ISOLADO MULTIPOLAR E CABO DE ALUMÍNIO MUL TIPLEXADO PARA USO NAS UNIDADES GERIDAS PELA GE RÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA (GMEL) DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.575.051/0001-87, por intermédio de seu representante legal Sr^o(a). JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO, portador da Carteira de Identidade nº 32285620 SSP/SE e do CPF nº 045.054.185-10, **DECLARA**, Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 10.1.1, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Nossa Senhora do Socorro/SE, em 19 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187

Assinado de forma digital por NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187
Dados: 2022.12.19 09:48:11 -03'00'

JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO

CPF 045.054.185-10

Carteira de Identidade nº 32285620 SSP/SE



A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

ARACAJU – SERGIPE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 – DESO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL(AIS) E FUTU RA(S) AQUISIÇÃO(ÕES) DE CABOS ELÉTRICOS DO TIPO CABO DE COBRE ISOLADO MULTIPOLAR E CABO DE ALUMÍNIO MUL TIPLEXADO PARA USO NAS UNIDADES GERIDAS PELA GE RÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA (GMEL) DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.575.051/0001-87, por intermédio de seu representante legal Sr^o(a). JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO, portador da Carteira de Identidade nº 32285620 SSP/SE e do CPF nº 045.054.185-10, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 13.8 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nossa Senhora do Socorro/SE, em 19 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187

Assinado de forma digital por NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187
Dados: 2022.12.19 09:48:24 -03'00'

JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO

CPF 045.054.185-10

Carteira de Identidade nº 32285620 SSP/SE



A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

ARACAJU – SERGIPE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 – DESO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL(AIS) E FUTU RA(S) AQUISIÇÃO(ÕES) DE CABOS ELÉTRICOS DO TIPO CABO DE COBRE ISOLADO MULTIPOLAR E CABO DE ALUMÍNIO MUL TIPLEXADO PARA USO NAS UNIDADES GERIDAS PELA GE RÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA (GMEL) DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

A empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.575.051/0001-87, por intermédio de seu representante legal Sr^o(a). JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO, portador da Carteira de Identidade nº 32285620 SSP/SE e do CPF nº 045.054.185-10, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM ()

NÃO (X).

Nossa Senhora do Socorro/SE, em 19 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187

Assinado de forma digital por NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187
Dados: 2022.12.19 09:48:39 -03'00'

JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO

CPF 045.054.185-10

Carteira de Identidade nº 32285620 SSP/SE



A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 – DESO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL(AIS) E FUTURA(S) AQUISIÇÃO(ÕES) DE CABOS ELÉTRICOS DO TIPO CABO DE COBRE ISOLADO MULTIPOLAR E CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO PARA USO NAS UNIDADES GERIDAS PELA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA (GMEL) DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 39.575.051/0001-87, inscrição estadual nº 27.172.630-0, inscrição municipal nº 824569, localizada na RUA C, nº 231, Bairro Parque dos Faróis, Nossa Senhora do Socorro/SE, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 32285620 SSP/SE, e do CPF nº 045.054.185-10.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Nossa Senhora do Socorro/SE, em 19 de dezembro de 2022

NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187

Assinado de forma digital por NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187
Dados: 2022.12.19 09:48:53 -03'00'

JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO

CPF 045.054.185-10

Carteira de Identidade nº 32285620 SSP/SE

RUA C, Nº 231, PARQUE DOS FARÓIS,
Nossa Senhora do Socorro/SE, (79) 3253-2222
e-mail: novadistribuidora@gmail.com

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF.: Pregão Eletrônico Nº. 102/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 18175/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL(AIS) E FUTU RA(S) AQUISIÇÃO(ÕES) DE CABOS ELÉTRICOS DO TIPO CABO DE COBRE ISOLADO MULTIPOLAR E CABO DE ALUMÍNIO MUL TIPLEXADO PARA USO NAS UNIDADES GERIDAS PELA GE RÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA (GMEL) DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha ser verificada na sua preparação:

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 01 – AMPLA CONCORRENCIA								
Item	Especificação dos Produtos	Und	Qtd	Marca	V. Unitário	V. Unitário Por Extenso	V. Total	V. Total Por Extenso
01.01	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em HEPR, cobertura em pvc-st2, antichama bwf-b, 0,6/1 kV, 3 condutores d e 1,5 mm2	m	4000	COBRECOM	R\$ 4,74	quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 18.960,00	dezoito mil, novecentos e sessenta reais
01.02	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em HEPR, cobertura em pvc-st2, antichama bwf-b, 0,6/1 kV, 3 condutores d e 2,5 mm2	m	1000	COBRECOM	R\$ 7,22	sete reais e vinte e dois centavos	R\$ 7.220,00	sete mil, duzentos e vinte reais
01.03	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em HEPR, cobertura em pvc-st2, antichama bwf-b, 0,6/1 kV, 3 condutores de 4 mm2	m	300	COBRECOM	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
01.04	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em HEPR, cobertura em pvc-st2, antichama bwf-b, 0,6/1 kV, 3 condutores de 6 mm2	m	600	COBRECOM	R\$ 15,65	quinze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 9.390,00	nove mil, trezentos e noventa reais
01.05	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em HEPR, cobertura em pvc-st2, antichama bwf-b, 0,6/1 kV, 3 condutores de 10 mm2	m	500	COBRECOM	R\$ 25,85	vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 12.925,00	doze mil, novecentos e vinte e cinco reais

01.06	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em HEPR, cobertura em pvc-st2, antichama bwf-b, 0,6/1 kV, 3 condutores de 25 mm2	m	200	COBRECOM	R\$ 64,15	sessenta e quatro reais e quinze centavos	R\$ 12.830,00	doze mil, oitocentos e trinta reais
01.07	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em HEPR, cobertura em pvc-st2, antichama bwf-b, 0,6/1 kV, 3 condutores de 35 mm2	m	200	COBRECOM	R\$ 89,35	oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos	R\$ 17.870,00	dezessete mil, oitocentos e setenta reais
01.08	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em HEPR, cobertura em pvc-st2, antichama bwf-b, 0,6/1 kV, 3 condutores de 50 mm2	m	100	COBRECOM	R\$ 124,19	cento e vinte e quatro reais e dezenove centavos	R\$ 12.419,00	doze mil, quatrocentos e dezenove reais
VALOR TOTAL DO LOTE =====>							R\$ 94.854,00	noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo recurso contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

Declaro de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

DECLARAMOS que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, inclusive as despesas com transporte, seguros, e outras, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a Prefeitura municipal juntamente com seus partícipes, declaramos ainda que há disponibilidade para a execução do objeto do contrato;

Os produtos serão entregues conforme garantia do fabricante.

Validade da Ata: 12 (doze) meses

Frete: CIF

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do material

A empresa Contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Serviço, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, na modalidade de: 2 – Seguro-Garantia.

Locais de entrega: Centro de Distribuição da DESO Av. Coletora C, s/n, Conjunto Marcos Freire II, em Nossa Sra. do Socorro/SE – Grande Aracaju, de acordo com a (s) solicitação(ões) da DESO, sendo que os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, e demais localidades descritas no **ANEXO III do TERMO DE REFERÊNCIA**. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas, correrão por conta exclusiva da contratada. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com carga e descarga dos materiais no local supracitado.

Local de entrega: **Rua Campo do Brito, nº 331, bairro: Praia 13 de Julho, CEP: 49.020-380, Aracaju, Sergipe**, devendo respeitar os seguintes horários: 07h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com carga e descarga dos materiais no local mencionado.

Prazo de entrega do material: **45 (quarenta e cinco) dias sequenciais**, contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

Assumimos responsabilidade pelo fornecimento dos materiais cotados e classificados em perfeitas condições de funcionamento, uso e de acordo com as especificações solicitadas.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e no Contrato.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Sr^o(a). **JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO**, brasileiro, nascido em 05.03.1996, natural de Aracaju/SE, solteiro, comerciante, portador do RG 32285620 SSP/SE e CPF 045.054.185-10, residente e domiciliado à Fazenda S/N Br 235, Ribeira Km 25, Bairro Área Rural, Aracaju/SE, CEP: 49.170-000

RAZÃO SOCIAL: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.575.051/0001-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.172.630-0

ENDEREÇO: RUA C, Nº 231

BAIRRO: PARQUE DOS FARÓIS

CIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

ESTADO: SERGIPE

CEP 49.160-000.

CONTA DE BANCO

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1224-6

OPERAÇÃO: 003

CONTA: 51815-8

Nossa Senhora do Socorro/SE, em 19 de dezembro de 2022

NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187

Assinado de forma digital por NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187
Dados: 2022.12.19 09:49:25 -03'00'

JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO

CPF 045.054.185-10

Carteira de Identidade nº 32285620 SSP/SE

**RUA C, Nº 231, PARQUE DOS FARÓIS,
Nossa Senhora do Socorro/SE, (79) 99990-7665
e-mail: novadistribidora@gmail.com**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.575.051/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOVA DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R C	NÚMERO 231	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 49.160-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS FAROIS	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (79) 9951-3475
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA		Protocolo: SEC2200848270			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 28200715279	CNPJ 39.575.051/0001-87	Data de Ato Constitutivo 27/10/2020	Início de Atividade 27/10/2020		
Endereço Completo Rua C, Nº 231, PARQUE DOS FAROIS - Nossa Senhora do Socorro/SE - CEP 49160-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOSE ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO	CPF/CNPJ 045.054.185-10	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO		CPF 045.054.185-10	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 04/01/2022	Número 20210479442	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2022, às 15:47:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **QDLJOPEG**.



SEC2200848270

ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretário Geral



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Fazenda
Ficha de Inscrição Cadastral
FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.172.630-0	CNPJ 39.575.051/0001-87	DATA DE ABERTURA 23/10/2020
---	-----------------------------------	---------------------------------------

RAZÃO SOCIAL NOVA DISTRIBUIDORA LTDA
--

NOME FANTASIA NOVA DISTRIBUIDORA
--

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	TIPO DE CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL
---	---

ENDEREÇO RUA. C

NÚMERO 231	SALA	COMPLEMENTO	CEP 49.160-000
----------------------	------	-------------	--------------------------

BAIRRO / DISTRITO PARQUE DOS FAROIS

MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
--	-----------------

IDENTIFICAÇÃO 20211215091627KER0IN
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Departamento de Arrecadação PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
824569

Inscrição Imobiliária
03.05.0001.001.001

Nome Fantasia
NOVA DISTRIBUIDORA

Nome do Contribuinte ou Razão Social
NOVA DISTRIBUIDORA LTDA

Localização Completa
RUA C, 231 - Bairro: PARQUE DOS FAROIS
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
CEP: 49160-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNPJ / CPF
39.575.051/0001-87

Outras Atividades
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Início da Atividade
27/10/2020

Título da Licença
DEFINITIVO

Observações
AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO
DOCUMENTO Nº: 20220401095559-7
VALIDADE: 04/04/2023

Válido até 31/12/2022

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 6 de Abril de 2022

Assinatura e Matrícula do Funcionário

DIRETOR DE TRIBUTOS

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/socorro/views/publico/portaldodocontribuinte>

B975C3D466EF0679417A3048785D5CC00714509B



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
824569	NOVA DISTRIBUIDORA LTDA	39.575.051/0001-87
ENDEREÇO:		NÚMERO:
RUA C, 231 - Bairro: PARQUE DOS FAROIS NOSSA SENHORA DO SOCORRO		CEP: 49160-000
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):		
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
DATA DE EXPEDIÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:	
16/12/2022	15/01/2023	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 16 de Dezembro de 2022

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

D7942E2BED233D2BBAFC694FDD2FE1B9F52388AB

I ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
NOVA DISTRIBUIDORA LTDA

JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO, brasileiro, nascido em **05.03.1996**, natural de Aracaju/SE, solteiro, comerciante, portador do **RG 32285620 SSP/SE** e **CPF 045.054.185-10**, residente e domiciliado à Fazenda S/N Br 235, Ribeira Km 25, Bairro Área Rural, Laranjeiras/SE, CEP: 49.170-000.

Titular da empresa que gira nesta praça sob a denominação social de **“NOVA DISTRIBUIDORA LTDA”** inscrita na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, sob o **NIRE 28200715279** e **CNPJ. 39.575.051/0001-87**, em sessão do dia **27/10/2020**, situada à RUA C, nº 231, Bairro Parque dos Faróis, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

Por este instrumento resolve alterar o contrato social da mesma.

I – INCLUSÃO DE ATIVIDADE.

Incluir ao objeto social as atividades:

- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de moveis;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção;

- Comércio varejista de outros produtos.

Face às alterações havidas, consolida-se o contrato social e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO, brasileiro, nascido em **05.03.1996**, natural de Aracaju/SE, solteiro, comerciante, portador do **RG 32285620 SSP/SE** e **CPF 045.054.185-10**, residente e domiciliado à Fazenda S/N Br 235, Ribeira Km 25, Bairro Área Rural, Laranjeiras/SE, CEP: 49.170-000.

Titular da empresa que gira nesta praça sob a denominação social de **“NOVA DISTRIBUIDORA LTDA”** inscrita na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, sob o **NIRE 28200715279** e **CNPJ. 39.575.051/0001-87**, em sessão do dia **27/10/2020**, situada à RUA C, nº 231, Bairro Parque dos Faróis, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira nesta praça sob a denominação social **“NOVA DISTRIBUIDORA LTDA”**, e nome de fantasia **“NOVA DISTRIBUIDORA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem por objeto social:

- Comércio atacadista e varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de moveis;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico;

- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
- Comércio varejista de outros produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Capital Social

O capital social desta sociedade limitada unipessoal é no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) divididos em **50.000** (cinquenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1.00** (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTIC.(%)
JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO	50.000	50.000,00	100,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLAÚSULA QUARTA - Administração e Representação

A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao único sócio **JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao único sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAÚSULA QUINTA - da remuneração:

O único sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA SEXTA - do desimpedimento:

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLAÚSULA SÉTIMA - Esta sociedade pode a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual devidamente assinada.

CLAÚSULA OITAVA - do exercício social e balanço patrimonial:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLAÚSULA NONA - resolução das quotas do sócio único em relação à sociedade:

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAÚSULA DÉCIMA - da dissolução e liquidação da sociedade:

A Sociedade pode ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação.

Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Eleito o foro da Comarca de Aracaju/SE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por estar em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, o sócio único assina o presente contrato para que produza o devido efeito legal.

Aracaju/SE, 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO.

Sócio administrador.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04505418510	JOSE ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2022 11:36 SOB N° 20210479442.
PROTOCOLO: 210479442 DE 03/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200026239. CNPJ DA SEDE: 39575051000187.
NIRE: 28200715279. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2021.
NOVA DISTRIBUIDORA LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1833211270

NOME
JOSE ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
32285620 SSP SE

CPF
045.054.185-10

DATA NASCIMENTO
05/03/1996

FILIAÇÃO
ROBERT MARTIN JARDINE NETO
CRISTIANE CUNHA SANTIAGO JA
RDINE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06132876380

VALIDADE
21/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
30/07/2014

OBSERVAÇÕES

Jose Albano Ribeiro Franco Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA EMISSÃO
24/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

99603099616
SE022263438

SERGIPE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.575.051/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:23:37 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **67D7.B58D.8583.62C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.575.051/0001-87

Razão Social: NOVA DISTRIBUIDIRA LTDA

Endereço: RUA C 231 / PARQUE DOS FAROIS / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE
/ 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022

Certificação Número: 2022112902014338730902

Informação obtida em 30/11/2022 07:33:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 487081/2022

Inscrição Estadual: 27.172.630-0
Razão Social: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.575.051/0001-87
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Endereço: RUA C 231
PARQUE DOS FAROIS - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **16/12/2022 08:40:11**, é válida até **15/01/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Dezembro de 2022

Autenticação:20221216J67JXE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 487067 / 2022

Inscrição Estadual: 271726300

Razão Social: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39575051000187

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Endereço: RUA C 231 , PARQUE DOS FAROIS - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **16/12/2022** , **válida até 15/01/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20221216J67JLY



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.575.051/0001-87

Certidão nº: 28572239/2022

Expedição: 31/08/2022, às 08:29:59

Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.575.051/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 15/12/2022

Contribuinte: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA		Inscrição Mercantil: 824569 Sequencial: 26117791 Referência Loteamento: H/211 Cadastro Imobiliário: 03.05.0001.001.001 Inscrição Imobiliária: 310311
Localização: RUA C, 231, , PARQUE DOS FAROIS		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
39.575.051/0001-87		824569
Atividade Principal: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
Atividades Secundárias 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL		
Início Atividade: 27/10/2020	Validade: 13/02/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
 _____ DIRETOR DE TRIBUTOS		



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

7AB718CB3DE457E58A44F5AD6D3047066D521FE2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com a Fazenda Municipal até 15/12/2022.

Nome: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA	Sequencial: 26117791
CPF/CNPJ: 39.575.051/0001-87	Validade: 14/01/2023
Localização: Endereço: RUA C 231 H/211 Localização: PARQUE DOS FAROIS NOSSA SENHORA DO SOCORRO 49160000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Dezembro de 2022.

DIRETOR DE TRIBUTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

5D05061ADE6F5062E4055B6B88B969C82305848E

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	NOVA DISTRIBUIDORA LTDA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	NOVA DISTRIBUIDORA	Tipo	de Jurídica / 39.575.051/0001-87
Domicílio:	N. Sra. do Socorro	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	16/12/2022 08:42	Data de Validade:	* 15/01/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003331331 *	Nº da Autenticidade:	* 1764283009 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

BESSA

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, situada à RUA C, nº 231, Bairro PARQUE DOS FARÓIS, na cidade de NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, Estado de SERGIPE CEP 49.160-000., CNPJ 39.575.051/0001-87, forneceu produtos à BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, CNPJ nº 19.668.756/0001-31, estabelecida na Rua M, ROSA ELZE, na cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, detém qualificação técnica para entrega de Material Elétrico, Hidráulico, Pintura, Equipamento de Proteção Individual, Ferramentas, Material de Construção em Geral.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 27 de dezembro de 2021.

JURANDI ALVES BESSA FILHO
CPF 897.685.235-49

NOVA DISTRIBUIDORA
LTDA:39575051000187

Assinado de forma digital por NOVA
DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187
Dados: 2022.01.26 10:36:56 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193412601228063155916>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193412601228063155916-1
Data: 26/01/2022 10:40:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM79685-ERU5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 10:43:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOVA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2022 18:39:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 193412601228063155916-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98d8f9ee73e036d584c811d311f0cab9621c0e062f6eab2adec8b467c9dc447e2e5a2
ac50785658b26c06e6764f412d2229



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.575.051/000187, estabelecida na RUA C, nº 231, Bairro PARQUE DOS FARÓIS, na cidade de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de SERGIPE, forneceu produtos ao MUNICIPIO DE CARMÓPOLIS, decorrente a ARP Nº 02/2022 através de PE Nº 02/2022, decorrente inscrito no CNPJ sob o nº 13.108.535/0001-22, estabelecida na PRAÇA 16 DE OUTUBRO, Nº 135, CENTRO, na cidade de CARMÓPOLIS, Estado de SERGIPE, detém qualificação técnica para entrega abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as sua responsabilidade não restando nada que o (a) desabone.

Nota Fiscal Nº 1.141			
Item	Especificação dos Produtos	Und	Qtd
1	Filtro de PVC geomecânicostandard, DN 154, parede de 9,5mm, seção de 2m.	Tubo	7

Nota Fiscal Nº 1.142			
Item	Especificação dos Produtos	Und	Qtd
1	Tubos de PVC geomecânicostandard, DN 154, parede de 9,5mm, seção de 2m.	Tubo	8

Nota Fiscal Nº 1.143			
Item	Especificação dos Produtos	Und	Qtd
1	Tubos de PVC geomecânicostandard, DN 154, parede de 9,5mm, seção de 4m.	Tubo	30

Nota Fiscal Nº 1.144			
Item	Especificação dos Produtos	Und	Qtd
1	Adaptador 85mm	Unidades	4
2	Cap Soldável 60mm	Unidades	4
3	Curva Soldável 85mm	Unidades	5
4	Luva Redução Soldável 85x60mm	Unidades	4
5	Tubo Soldável 85mm	Unidades	25

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Carmópolis / SE, em 03 de maio de 2022.

NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187

Assinado de forma digital por NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187
Data: 2022.05.04 07:56:36 -03'00'

Jéssica Rodrigues Marques
Sec. Planejamento, Orçamento e Gestão

Praça 16 de outubro, 135 – Centro – Carmópolis/SE - CEP: 49.740-000
CNPJ: 13.108.535/0001-22

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193410405226977761110>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 193410405226977761110-1
Data: 04/05/2022 08:31:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX67190-CXOU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 08:45:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOVA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2022 11:12:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 193410405226977761110-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f45dc6f80f4ad87bedffc91c2481f5abf860ff6535e7a0940b9996f578e913c7a4a2ac50785658b26c06e6764f412d2229



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.575.051/000187, estabelecida na RUA C, nº 231, Bairro PARQUE DOS FARÓIS, na cidade de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de SERGIPE, forneceu produtos a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SERGIPE inscrito no CNPJ sob o nº 13.146.642/0001-45, estabelecida na AVENIDA PREFEITO HERACLITO ROLLEMBERG, 4444, INACIO BARBOSA, na cidade de ARACAJU, Estado de SERGIPE, detém qualificação técnica para entrega abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as sua responsabilidade não restando nada que o (a) desabone.

Item	Especificação dos Produtos	Und	Qtd
1	Motobomba de Água Para Poço – Potência: 2,0CV – Tensão: 127/220V – Monofásica – Rotação: 3500 RPM – Grau de Proteção: IP21 – Frequência 60 Hz	UN	2
2	Mangueira Trançada Transparente 3/4" x 2,5mm	MT	150

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aracaju/SE, 28 de março de 2022.

NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187

Assinado de forma digital por NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187
Data: 2022.04.04 14:35:46 -03'00'


RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOVA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2022 15:33:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 193410404228923522919-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be15f693e2eee8bd5754557b06b774698a937441d07410ac24d94e8a7ca166e2d33ebff5110c26717be4db271df3387bfa2ac50785658b26c06e6764f412d2229



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.575.051/000187, estabelecida na RUA C, nº 231, Bairro PARQUE DOS FARÓIS, na cidade de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de SERGIPE, forneceu produtos a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.124.052/0001-11, estabelecida na PRACA DA PIEDADE, N° 13, Bairro CENTRO, na cidade de LAGARTO, Estado de SERGIPE, detém qualificação técnica para entrega abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as sua responsabilidade não restando nada que o (a) desabone.

Item	Especificação dos Produtos	Und	Qtd
1	Base fixa para relé fotoelétrico	Unidades	1500
2	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 w	Unidades	3500
3	Soquete ou bocal de louça E-40.	Unidades	15
4	Lâmpada vapor metálico de 400w	Unidades	200
5	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250 W.	Unidades	100
6	Conector derivação P-10, CDP 70	Unidades	3000
7	Fio rígido isolado em pvc 1,5mm2 - 450/750v / 70°C	Unidades	7000

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lagarto / SE, em 20 de maio de 2022.

NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187
Assinado de forma digital por NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187
Data: 2022.05.23 16:58:55 -03'00'

Edilberto Nascimento de Lucila
RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 17:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193412305222953160046>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 193412305222953160046-1
Data: 23/05/2022 16:51:58
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99877-U8HR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOVA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 07:23:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 193412305222953160046-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d1070c7211d9dd0126ae501d33f08575cd48a16a4427caada26e2f5e167611ebba2ac50785658b26c06e6764f412d2229



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.575.051/000187, estabelecida na RUA C, nº 231, Bairro PARQUE DOS FARÓIS, na cidade de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de SERGIPE, forneceu produtos ao MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.111.679/0001-38, estabelecida na PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, Nº 106, CENTRO, CEP 49.980-000 na cidade de NEÓPOLIS, Estado de SERGIPE, detém qualificação técnica para entrega de Material Elétrico, Hidráulico, Pintura, Equipamento de Proteção Individual e Material de Construção Geral.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Neópolis / SE, em 20 de maio de 2022.

NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187 Assinado de forma digital por NOVA DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187
Data: 2022.05.27 17:05:04 -03'00'


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106,
CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS – SERGIPE – CEP 49.980-000.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOVA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2022 13:08:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 193412705222427880675-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08da4e4c4c557e362b4b87b8c258d9cf930bd1778076e4ce6b8a17565526c7b33e3e8e98a15c0986437055063ab8398
ea2ac50785658b26c06e6764f412d2229



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 39.575.051/0001-87, localizada na RUA C, nº 231, Bairro Parque dos Faróis, Nossa Senhora do Socorro/SE, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 32285620 SSP/SE, e do CPF nº 045.054.185-10. Executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
1	CABO MADEIRA P/ENXADA	UND	8
2	ENXADA	UND	6
3	FITA CREPE 18MMX50M	UND	6
4	TEXTURA RUSTIC. DECORATTO 25KG	KG	9
5	DIAPISO PRETO	UND	1
6	DELANIL ICORES 16L FOSCO BASE	PCT	10
7	GESSOMIX 1KG	UND	40
8	LIXA MASSA G120	UND	10
9	MASSA ACRILICA 25KG	BD	1
10	THINNER 5L	UND	1
11	DIALINE GL VD NILO	UND	2
12	DIAPISO 18L VD FOLHA	UND	1
13	PINTALAR 15L BR NEVE (BALDE)	UND	10
14	BOTA COURO C/CAD Nº41	PAR	1
15	LIXEIRA INOX C/PEDAL 3L	UND	2

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento
BR 235, S/N, Centro – 49.580-000 Areia Branca/SE
Cnpj: 13.100.995/0001-04



Por ser verdade, firmamos a presente.

Areia Branca/SE, 14 de fevereiro de 2022.


PAULO DE TARSO GOMES DE MENEZES
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento

NOVA DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por NOVA
DISTRIBUIDORA LTDA:39575051000187
LTDA:39575051000187 Dados: 2022.02.14 13:20:48 -03'00'

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento
BR 235, S/N, Centro – 49.580-000 Areia Branca/SE
Cnpj: 13.100.995/0001-04

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193411402229126179810>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193411402229126179810-2
Data: 14/02/2022 13:28:03
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN18266-00LU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 13:32:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOVA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2022 13:41:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 193411402229126179810-1 a 193411402229126179810-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9cf1b7558157d3c1b601dff2d8bc961352ae00acfe036afe7b538a582077eea626e7e7d13d1960dc64e474cb8abcf9ca2a
c50785658b26c06e6764f412d2229



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

